

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Região de Jaú
Rua Tenente Lopes, 633, CEP 17.201 – 460, Jaú/SP
Fone/Fax (14) 3601 0800

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE
PROFESSORES CATEGORIA A (EFETIVO), CATEGORIA F e DEMAIS PROFESSORES
CONTRATADOS OU CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE
AULAS PARA ATUAÇÃO NOS**

**CENTROS DE ESTUDO DE LÍNGUAS – CEL
DA DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JAÚ
ANO LETIVO 2025**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Jaú, em atendimento às disposições da Resolução SEDUC nº 67, de 27/07/2022 e demais disposições legais referentes ao processo regular de atribuição de classes e aulas, credenciamento para docentes interessados em ministrar aulas no Centro de Estudos de Línguas – CEL, Jurisdicionados à Diretoria de Ensino de Jaú, torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes Categoria A (efetivos), docentes Categoria F, docentes contratados e candidatos a contratação, interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I – Dos idiomas:

- 1) Espanhol
- 2) Inglês
- 3) Francês
- 4) Japonês

II – Das inscrições:

- 1) Efetivos (Titular de Cargo).
- 2) Estável, Categoria “F”.
- 3) Categoria O
- 4) Candidatos a Contratação

Data: de 18/12/2024 a 30/12/2024.

Horário: 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00

Locais:

1-EE Major Prado

Rua Lourenço Prado nº 503 – Município de Jaú.

2- EE José Conti

Avenida José Mucare, nº 801 – Município de Igarapu do Tietê.

3- EE José Alves Mira:

Rua Tiradentes, 644 - Município de Dois Córregos.

III- Requisitos:

I – ser portador de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

II – ser portador de diploma de Pedagogia ou licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, inclusive o certificado de conclusão de curso de idioma expedido pelo CEL, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma;

III- ser aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

IV – em caráter de absoluta excepcionalidade, ser profissional graduado em curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência, quando comprovada a inexistência dos profissionais a que se referem os incisos deste artigo.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Região de Jaú
Rua Tenente Lopes, 633, CEP 17.201 – 460, Jaú/SP
Fone/Fax (14) 3601 0800

V – possuir as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência do idioma.

VI - estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas e também credenciado especialmente para este projeto em 2024, na Diretoria de Ensino – Região de Jaú.

f) estar devidamente inscrito e classificado no Concurso Público de cargo de Professor de ensino Fundamental e Médio, regido pela edital de abertura de Inscrições nº 1/2023 (Vunesp);

g) estar devidamente inscrito e classificado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Vunesp/2024.

IV) Documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

a) RG (cópia legível acompanhada do original);

b) CPF (cópia legível acompanhada do original);

c) cópia de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência; ou

d) cópia de diploma de Pedagogia ou licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, com cópia do certificado de conclusão de curso de idioma expedido pelo CEL, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma;

e) declaração de que é aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência acompanhado do Histórico Escolar e do atestado/declaração de matrícula 2025;

f) cópia do Diploma de curso de graduação, de nível superior, acompanhado de cópia do certificado de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência;

g) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo até o dia 30/06/2024;

h) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo até o dia 30/06/2024;

i) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas até o dia 30/06/2024;

j) declaração de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência até o dia 30/06/2024;

k) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (01/07/2020 a 30/06/2024), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original);

l) comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia acompanhada do original);

m) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia acompanhada do original);

n) comprovante de inscrição/cadastramento para o processo de atribuição de aulas e Projetos da Secretaria em 2025 na Diretoria de Ensino da Região de Jaú (cópia acompanhada do original).

V – Da pontuação

a) Quanto ao tempo de serviço:

1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2024: 0,005 por dia;

2) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do Ensino Fundamental e/ou Médio, contados até a data base de 30/06/2024: 0,001 por dia;

3) tempo de serviço exercido no Magistério do Ensino Fundamental e/ou Médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2024: 0,001por dia;

4) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2024: 0,002 por dia;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Região de Jaú
Rua Tenente Lopes, 633, CEP 17.201 – 460, Jaú/SP
Fone/Fax (14) 3601 0800

b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- I) 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- II) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos (de 01/07/2020 a 30/06/2024), no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 (três) pontos;
- III) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, no componente curricular objeto da inscrição;
- IV) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, no componente curricular objeto da inscrição;

c) Quanto a avaliação do Professor:

Avaliação do Desempenho do professor efetuada pela Direção da Escola e Professor(a) Coordenador(a) do CEL, de acordo com o artigo 19 da Resolução SEDUC 67, de 27/07/2022, até 10 pontos, com ciência do professor:

I) assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, com comprovada atuação de, no mínimo, 300 (trezentos) dias de exercício:

- a) sem registro de qualquer ausência no referido período: 5 (cinco) pontos;
- b) com registro de até 03 faltas: 3(três) pontos;
- c) com registro de 04 até 06 faltas: 1(um) ponto;
- d) com registro de 07 até 10 faltas ou quantidade inferior a 300 (trezentos) dias de exercício no referido período: zero ponto.

II) qualidade do trabalho do professor, relativamente ao desempenho escolar de seus alunos, em termos de aproveitamento e permanência, no caso de possuir experiência anterior. (máximo de 05 pontos).

VI – Da classificação

- 1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente ao CEL- Centro de Estudos de Línguas e à atribuição de aulas em vigor.
- 2) A classificação dos docentes para atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdictionados a esta D.E. será publicada por esta Diretoria de Ensino, no endereço eletrônico: www.dejau.educacao.sp.gov.br.
- 3) A partir da data da publicação da classificação haverá 01 (um) dia para recurso.

VII – Da atribuição/recondução: conforme cronograma publicado no site oficial da Diretoria de Ensino – Região de Jaú.

VIII – Das disposições finais

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação;
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica;
- 3) O titular de cargo docente poderá:
 - a - completar a constituição de jornada de trabalho com o projeto do CEL, desde que a disciplina específica e a não específica da licenciatura plena em Letras, seja na língua estrangeira objeto da docência;
 - b - ter carga suplementar com o projeto do CEL, em qualquer língua objeto da docência, desde que possua uma das formações previstas no §1º deste artigo e seja classificado no credenciamento.
- 4) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretor de Escola responsável pelo Centro de Estudo de Línguas jurisdictionados a esta Diretoria de Ensino.

Observação: Este edital foi elaborado conforme legislação vigente, podendo sofrer alterações mediante nova legislação.
Jaú, 13 de dezembro de 2024.

Roseli Aparecida Peghin Cenale
Dirigente Regional de Ensino - em Exercício

ANEXO A

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2024, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta até 30/06/2024 com _____ **dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas** da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2024, teve seu desempenho profissional considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO B

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão) em _____:

- 1) conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2024;
- 2) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2023;
- 3) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos no Centro de Estudo de Línguas, comprovados durante o período de 01/07/2023 a 30/06/2024:
 - a) _____ dias trabalhados
 - b) _____ dias de faltas abonadas
 - c) _____ dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (excetuadas as abonadas)

data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30/06/2024), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JAÚ			
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO NO CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS 2025			
NOME			
RG		CPF	
DATA DE NASCIMENTO		E-MAIL	
TELEFONE RESIDENCIAL		TELEFONE CELULAR	
SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO; () CAT "F"; () Cat "O"; () Candidato a Contratação			
IDIOMA: _____ INSCRITO PROT. ATRIB. 2024 ()SIM ()NÃO			
DOCUMENTOS ANEXADOS:			
1		6	
2		7	
3		8	
4		9	
5		10	
Jaú,		Assinatura do requerente	
OS CAMPOS ABAIXO SERÃO PREENCHIDOS PELA DIRETORIA DE ENSINO			
FORMAÇÃO: () Licenciatura Plena com Hab. na Língua objeto da docência () Outra Licenciatura/BACHAREL/TECNOLOGO com curso de 360 horas do idioma pretendido () Aluno de Licenciatura Plena em Letras _____ () Formação em Nível Superior com Diploma de Proficiência Linguística no objeto da docência			
PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO			
TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 30/06/2024	TÍTULOS	Artigo 19, Res 67/2022	
		1 - Frequência no CEL(calcular de 01/07/2023 a 30/06/2024	2 - Avaliação de desempenho Ano letivo de 2023
CEL(0,005 POR DIA)_____	CURSO do Idioma Pretendido - últimos 4 anos (1 PONTO ATÉ 3 PONTOS)_____	SEM REGISTRO DE AUSÊNCIA (5 PONTOS)_____	100% de frequência SATISFATÓRIO (5 PONTOS)
MAG. PÚBL (SEE/SP) (0,001 POR DIA)_____	CERT EXAME DE PROFICIÊNCIA NÍVEL AVANÇADO (3 PONTOS) _____	COM REGISTRO DE ATÉ 3 FALTAS: (3 PONTOS)_____	80% de frequência SATISFATÓRIO (4 PONTOS)
MAG. QUALQUER ESFERA PUBL (0,001 POR DIA)_____	DIPLOMA MESTRE (5 PONTOS)_____ DIPLOMA DOUTOR (10 PONTOS) ____	COM REGISTRO DE 4 A 6 FALTAS: (1 PONTO)_____	50 % de frequência SATISFATÓRIO (2 PONTOS)
DOCÊNCIA NO IDIOMA/INST. PRIVADA (0,002 POR DIA)_____		COM REGISTROS DE QUALQUER Nº DE FALTAS OU AFASTAMENTOS: (ZERO PONTO)	COM MENOS DE 50% de frequência INSATISFATÓRIO (ZERO PONTO)
TOTAL _____	TOTAL _____	SUB TOTAL _____	SUB TOTAL _____
		TOTAL: (soma dos itens 1 e 2)=	
PONTUAÇÃO EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO:			

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Região de Jaú
Rua Tenente Lopes, 633, CEP 17.201 – 460, Jaú/SP
Fone/Fax (14) 3601 0800

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE
PROFESSORES CATEGORIA A (EFETIVO), CATEGORIA F e DEMAIS PROFESSORES
CONTRATADOS OU CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE
AULAS PARA ATUAÇÃO NOS**

**CENTROS DE ESTUDO DE LÍNGUAS – CEL
DA DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JAÚ
ANO LETIVO 2025**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Jaú, em atendimento às disposições da Resolução SEDUC nº 67, de 27/07/2022 e demais disposições legais referentes ao processo regular de atribuição de classes e aulas, credenciamento para docentes interessados em ministrar aulas no Centro de Estudos de Línguas – CEL, Jurisdicionados à Diretoria de Ensino de Jaú, torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes Categoria A (efetivos), docentes Categoria F, docentes contratados e candidatos a contratação, interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I – Do curso:

1) LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais – 180 horas

II – Das inscrições:

- 1) Efetivos (Titular de Cargo).
- 2) Estável, Categoria “F”.
- 3) Categoria O
- 4) Candidatos a Contratação

Data: de 18 a 30/12/2024.

Horário: 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00

Local:

1-EE Major Prado

Rua Lourenço Prado nº 503 – Município de Jaú.

2- EE José Conti

Avenida José Mucare, nº 801 – Município de Igarapu do Tietê.

3- EE José Alves Mira:

Rua Tiradentes, 644 - Município de Dois Córregos.

III- Requisitos:

Estar devidamente credenciado em processo próprio com as formações abaixo relacionadas:

I – portador de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras, Letras-Libras;

II – portador de Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;

III – portador de Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;

IV – portador de qualquer licenciatura, com diploma em curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;

V – portadores de diploma de Licenciatura ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior nesta ordem, e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:

a) Portador de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras (Letras-Libras), mediante apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;

b) Portador de Licenciatura em Educação Especial (de qualquer especialidade), com Pós-Graduação lato sensu em Tradução e Interpretação em Libras, com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º;

c) Portador de Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu Tradução e Interpretação em Libras com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º, ou Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado ou Doutorado, na área de especialidade;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Região de Jaú
Rua Tenente Lopes, 633, CEP 17.201 – 460, Jaú/SP
Fone/Fax (14) 3601 0800

- d) Portador de diploma de Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Pós-Graduação Tradução e Interpretação, com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º e em Libras ou Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de especialidade;
 - e) Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;
 - f) Portador de diploma em qualquer Licenciatura com Pós-graduação em Libras, Pós-graduação em Intérprete de Libras, com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º ;
 - g) Portador de diploma de Licenciatura ou Bacharelado em qualquer área de conhecimento inerentes à educação com Pós-Graduação Lato Sensu Tradução e Interpretação (área de especialidade), com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º ou Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de especialidade;
- Parágrafo único – Os profissionais surdos terão prioridade para o ensino da Libras.

IV) Documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

- a) RG (cópia legível acompanhada do original);
- b) CPF (cópia legível acompanhada do original);
- c) portador de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras, Letras-Libras;
- d) portador de Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- e) portador de Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- f) portador de qualquer licenciatura, com diploma em curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- g) portadores de diploma de Licenciatura ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior nesta ordem, e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:
 - 1. Portador de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras (Letras-Libras), mediante apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
 - 2. Portador de Licenciatura em Educação Especial (de qualquer especialidade), com Pós-Graduação lato sensu em Tradução e Interpretação em Libras, com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º;
 - 3. Portador de Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lacto sensu Tradução e Interpretação em Libras com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º, ou Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado ou Doutorado, na área de especialidade;
 - 4. Portador de diploma de Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Pós-Graduação Tradução e Interpretação, com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º e em Libras ou Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de especialidade;
 - 5. Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;
 - 6. Portador de diploma em qualquer Licenciatura com Pós-graduação em Libras, Pós-graduação em Intérprete de Libras, com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º;
 - 7. Portador de diploma de Licenciatura ou Bacharelado em qualquer área de conhecimento inerentes à educação com Pós-Graduação Lato Sensu Tradução e Interpretação (área de especialidade), com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º ou Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de especialidade;
- h) comprovante de inscrição/cadastramento para o processo de atribuição de aulas e Projetos da Secretaria em 2023 na Diretoria de Ensino da Região de Jaú (cópia acompanhada do original);
- j) Laudo comprovando a deficiência, se for o caso.

V – Da pontuação

a) Quanto ao tempo de serviço:

- 1) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do Ensino Fundamental e/ou Médio, contados até a data base de 30/06/2024: 0,001 por dia;
- 2) tempo de serviço exercido no Magistério do Ensino Fundamental e/ou Médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2024: 0,001por dia;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Região de Jaú
Rua Tenente Lopes, 633, CEP 17.201 – 460, Jaú/SP
Fone/Fax (14) 3601 0800

3) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2024: 0,002 por dia;

b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- I) 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- II) 1,0 (um) ponto por curso de LIBRAS e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos (de 10/07/2020 a 30/06/2024), no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 (três) pontos;
- III) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, no componente curricular objeto da inscrição;
- IV) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, no componente curricular objeto da inscrição;

VI – Da classificação

- 1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente ao CEL-Centro de Estudos de Línguas e à atribuição de aulas em vigor.
- 2) A classificação dos docentes para atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta D.E. será publicada por esta Diretoria de Ensino, no endereço eletrônico www.dejau.educacao.sp.gov.br.
- 3) A partir da data da publicação da classificação haverá 01 (um) dia para recurso.

VII – Da atribuição/recondução: conforme cronograma publicado no site oficial da Diretoria de Ensino – Região de Jaú.

VIII – Das disposições finais

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação;
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica;
- 3) O titular de cargo docente poderá:
 - a - completar a constituição de jornada de trabalho com o projeto do CEL, desde que a disciplina específica e a não específica da licenciatura plena em Letras, seja na língua estrangeira objeto da docência;
 - b - ter carga suplementar com o projeto do CEL, em qualquer língua objeto da docência, desde que possua uma das formações previstas no §1º deste artigo e seja classificado no credenciamento.
- 4) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretor de Escola responsável pelo Centro de Estudo de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.

Observação: Este edital foi elaborado conforme legislação vigente, podendo sofrer alterações mediante nova legislação.

Jaú, 13 de dezembro de 2024.

Roseli Aparecida Peghin Cenale
Dirigente Regional de Ensino - em Exercício

ANEXO B - LIBRAS

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão) em _____:

- 1) conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2024;
- 2) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2024;

data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO C – LIBRAS

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30/06/2024), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JAÚ			
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO NO CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS 2025			
NOME			
RG		CPF	
DATA DE NASCIMENTO		E-MAIL	
TELEFONE RESIDENCIAL		TELEFONE CELULAR	
SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO; () CAT "F"; () Cat "O"; () Candidato a Contratação			
IDIOMA: _____ INSCRITO PROT. ATRIB. 2024 ()SIM ()NÃO			
DOCUMENTOS ANEXADOS:			
1		6	
2		7	
3		8	
4		9	
5		10	
Jaú,		Assinatura do requerente	
OS CAMPOS ABAIXO SERÃO PREENCHIDOS PELA DIRETORIA DE ENSINO			
FORMAÇÃO: () Licenciatura Plena com Hab. na Língua objeto da docência () Outra Licenciatura/BACHAREL/TECNOLOGO com curso de 360 horas do idioma pretendido () Aluno de Licenciatura Plena em Letras _____ () Formação em Nível Superior com Diploma de Proficiência Linguística no objeto da docência			
PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO			
TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 30/06/2024	TÍTULOS	Artigo 19, Res 67/2022	
		1 - Frequência no CEL(calcular de 01/07/2023 a 30/06/2024	2 - Avaliação de desempenho Ano letivo de 2023
CEL(0,005 POR DIA)_____	CURSO do Idioma Pretendido - últimos 4 anos (1 PONTO ATÉ 3 PONTOS)_____	SEM REGISTRO DE AUSÊNCIA (5 PONTOS)_____	100% de frequência SATISFATÓRIO (5 PONTOS)
MAG. PÚBL (SEE/SP) (0,001 POR DIA)_____	CERT EXAME DE PROFICIÊNCIA NÍVEL AVANÇADO (3 PONTOS) _____	COM REGISTRO DE ATÉ 3 FALTAS: (3 PONTOS)_____	80% de frequência SATISFATÓRIO (4 PONTOS)
MAG. QUALQUER ESFERA PUBL (0,001 POR DIA)_____	DIPLOMA MESTRE (5 PONTOS)_____ DIPLOMA DOUTOR (10 PONTOS) ____	COM REGISTRO DE 4 A 6 FALTAS: (1 PONTO)_____	50 % de frequência SATISFATÓRIO (2 PONTOS)
DOCÊNCIA NO IDIOMA/INST. PRIVADA (0,002 POR DIA)_____		COM REGISTROS DE QUALQUER Nº DE FALTAS OU AFASTAMENTOS: (ZERO PONTO)	COM MENOS DE 50% de frequência INSATISFATÓRIO (ZERO PONTO)
TOTAL_____	TOTAL_____	SUB TOTAL_____	SUB TOTAL_____
		TOTAL: (soma dos itens 1 e 2)=	
PONTUAÇÃO EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO:			